

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.457.087/0001-10, Rua Maria Vale, nº 1497, Bairro: Penedo - cidade de Caicó-RN, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 010/2024 e do Procedimento administrativo 014/2024 com objetivo de contratação de empresa para a Apresentação envolvendo animais nas atividades de montaria, provas de laço, gineteadas, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas da tradição nas quais são avaliadas as habilidades do homem e o desempenho do animal.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) o prazo de vigência será O prazo de vigência será de 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

Cupira, 28 de março de 2024

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
Prefeito